



## MUNICIPIO DE CAROSO

### SECRETARIA DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - Fone (17) 3466-3900

E-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

CARDOSO – ESTADO DE SÃO PAULO

\*\*\*\*\*

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO DE SAÚDE II “DR. DANILO ALBERTO VICENTE MEDEIROS” E NA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO “ANTONIO FERNANDES GARCIA”**

**LOCAL: RUA DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 1297 – CENTRO E AVENIDA JERONIMO RIBEIRO DE MENDONÇA, 1245 - CENTRO**

### OBJETIVO

Este memorial tem por objetivo, esclarecer todas as etapas construtivas e a fixação das condições técnicas gerais e específicas para a instalação e desenvolvimento da obra e os serviços de execução que serão obedecidas pelo Empreiteiro (a) ou Contratado (a).

### CONDIÇÕES PRELIMINARES

À execução será realizada em conformidade com a presente documentação, memorial e planta anexa. À obra consiste na reforma do Centro de Saúde II e da Clínica de Reabilitação, do Município de Cardoso –SP.

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

**1.1 Placa da obra:** Deverá ser instalada na área frontal da praça, em posição visível aos cidadãos, constando informações do tipo da obra que será realizada pelo Governo do Estado.

**1.2 Estucamento e lixamento de concreto:** deverá ser realizado o preparo, estucamento e lixamento do concreto, incluindo mão de obra, materiais,



## MUNICIPIO DE CAROSO

### SECRETARIA DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - Fone (17) 3466-3900

E-mail: [secretariaobras@cardoso.sp.gov.br](mailto:secretariaobras@cardoso.sp.gov.br)

CARDOSO – ESTADO DE SÃO PAULO

\*\*\*\*\*

acessórios e equipamentos, de acordo com especificações do projeto e memorial de cálculo.

**1.3 Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, em massa:** deverá ser realizado lixamento e remoção do pó, aplicação de uma demão do fundo preparador com diluente, preparado na proporção 2:1 (duas partes de fundo preparador e uma de diluente), aplicação da emulsão acrílica vedante, duas (2) demãos de impermeabilizante acrílico, de acordo com especificações do projeto e memorial de cálculo.

**1.4 Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo:** Deverá ser limpada, lixada e regularizada as paredes, para que seja aplicada 2 (Duas) demãos de tinta látex acrílico antimoho de 1º qualidade, obedecendo as medidas e especificações do projeto e do memorial de cálculo.

**1.5 Epóxi em massa, inclusive preparo:** Deverá ser limpada, lixada e regularizada as paredes, para que seja aplicado o selador de tinta para pintura epóxi, tinta à base de epóxi, com materiais e acessórios, obedecendo as medidas e especificações do projeto e do memorial de cálculo.

Cardoso/SP, 04 de Setembro de 2.019.

---

**JAIR CESAR NATTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**JANDERSON JOSE RODRIGUES DIAS**  
ENGENHEIRO CIVIL-CREA 506.991.784-5  
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS